

DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DADOS DO SETOR REQUISITANTE			
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto)	Departamento Ambiental		
E-mail	dpambiental@ecotres.com.br		
Servidor responsável pela Demanda	Thais Fonseca Carlos		
DADOS DO SERVIÇO			
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço/aquisição de bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.			
A Diretoria Ambiental do ECOTRES manifesta a necessidade de aquisição de materiais de escritório essenciais ao desempenho das atividades administrativas do consórcio, visando garantir o adequado funcionamento dos setores e a manutenção das rotinas de expediente. Os materiais solicitados são indispensáveis para a execução das tarefas administrativas, elaboração de relatórios, arquivamento de documentos e suporte às atividades técnicas desenvolvidas pelo ECOTRES. A ausência desses insumos compromete a eficiência do trabalho interno e o cumprimento das demandas institucionais.			
2. Quantidade de bens/serviços a serem adquiridos e forma de atendimento a demanda			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	Marca texto	15	unid.
2	Clips (caixa com 100 unidades)	24	cx
3	Sticks formato seta com 125 folhas	19	pct
4	Pilhas AA	40	unid.
5	Pilhas AAA (palito)	40	unid.
6	Grampo 23/10 (caixa com 5000)	1	cx
7	Post-it 76x76mm	30	unid.
8	Grampo 9/10 (caixa com 5000)	2	cx
9	Corretivo	10	unid.
10	Molha dedo	8	unid.
11	Grampeador	7	unid.
12	Porta-lápis	4	unid.
13	Cola bastão	20	unid.
14	Fita adesiva (40m)	15	unid.
15	Furador de papel	4	unid.
16	Folha chamex A4 (caixa com 10 resmas)	10	cx
17	Pasta plástica lombada 40mm	4	unid.
18	Colchete de pasta nº 8 (caixa)	14	cx

19	Pasta arquivo amarela	60	unid.
20	Barbante	5	rolo
21	Elástico Mercur (pacote com 100 unid.)	1	pct

A aquisição será realizada **por dispensa de licitação**, conforme art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado inferior ao limite legal para compras diretas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou entregue(s) o(s) bem(ns) adquirido(s).

Os itens deverão ser entregues em até 5 dias a partir da ordem de serviço.

4. A indicação do(s) servidor(es) que elaborará(ão) o Estudo Técnico Preliminar, e se necessário, daquele a quem será confiada a fiscalização da prestação dos serviços, quando for o caso.

O Estudo Técnico Preliminar deverá ser elaborado pela Chefe de Departamento de Operações do ECOTRES.

Em, 13 de outubro de 2025.

CIENTE

Atesto ciência para continuidade
do processo Administrativo.

SECRETARIA EXECUTIVA

Thais Fonseca Carlos
Diretora Ambiental do ECOTRES